



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº 331/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E PLETSCH & RIZZON LTDA EPP - ROTA SISTEMAS DE SEGURANÇA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORADA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 057369-20.00/15-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.33-68, doravante denominada CONTRATANTE e PLETSCH & RIZZON LTDA EPP - ROTA SISTEMAS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.940.091/0001-57, com sede na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, nº. 2085, Bairro Centro – SÃO BORJA/RS, CEP: 97.670-000, tel./fax: (55) 3431-1048 - 3431-1548, representada neste ato por seu Sócio-Administrador Sr. GUARACI ORLANDO PLETSCH, portador da Carteira de Identidade nº. 9024431364 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 374.957.390-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 331/2019 ao Contrato nº. 155/2017, de acordo com o constante no processo administrativo nº 057369-20.00/15-9, observando as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAR** no Contrato nº 155/2017, o Nome Empresarial e o Nome de Fantasia da Contratada, mantendo-se inalterados o Número de Inscrição do CNPJ e o Endereço, de acordo com Manifestação da Contratada, fl. 347, documentos de Alteração do Contrato Social, às fls. 330 a 340 e Comprovante e Inscrição e de Situação Cadastral atualizado, à fl. 341, passando a ser conforme o descrito abaixo:

“ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS E SEGURANÇA LTDA.-ROTA SMART”.

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 03 de junho de 2019.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

GUARACI ORLANDO PLETSCH
Sócio-Administrador de Pletsch & Rizzon Ltda EPP - Rota Sistemas de Segurança

Protocolo: 2019000285292

T.A. nº 320/2019 ao Contrato nº 241/2018, Processo: nº 16/20.00-0054687-9, celebrado em 31/05/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 01 de junho de 2019 até 01 de junho de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato supramencionado, para prestação do serviço de vigilância monitorada, em que é beneficiária a 18º CRS. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR no Contrato acima mencionado, o Nome Empresarial, mantendo-se inalterados o Número de Inscrição do CNPJ e o Endereço, passando a ser conforme o descrito a seguir: "... Vigisat Comércio de Eletroeletrônicos Ltda ME...". CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR a CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE, acrescentando o item 8.3., passando a ter redação que segue: "8.3 - Durante o ano de 2019 o valor do Contrato não será reajustado, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 54.479/2019 e na OS. nº 001/2019, visando o reequilíbrio orçamentário e financeiro do Estado". Recurso 0006 / U.O 20.01 / Atividade: 6591.0018 / Elemento 3.3.90.39.3989 / Empenho: 19002120661 / Data do Empenho: 27/05/2019.

Pela Portaria/SES nº 242/2019, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Cristian Ricardo Rech, ID nº 4471903 e Luciano Silva Cardoso, ID nº 4469372.

Pela Portaria acima mencionada, ficam dispensados os servidores Maikel Wehn, ID nº 2869063 da função de Fiscal Administrativo do Contrato supracitado e o servidor Luciano Silva Cardoso, ID nº 4469372 da função de Fiscal Administrativo Substituto do Contrato acima mencionado, designados pela Portaria nº 769/2018, publicada no DOE em 13/08/2018.

Protocolo: 2019000285293

Assunto: Contrato

Expediente: 057369-2000/15-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2016/022227

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Rota Smart Monit de Sist de Seguranca Ltda, CNPJ: 08.940.091/0001-57; OBJETO: Prestação de serviço de Vigilância Monitorada para a 6ª CRS de Cachoeira do Sul.; OBJETO DO ADITIVO: TA Nº: 331/2019 - ALTERAR no Contrato nº 155/2017, o Nome Empresarial e o Nome de Fantasia da Contratada, mantendo-se inalterados o Numero de Inscrição do CNPJ e o Endereço, passando a ser conforme descrito a seguir: "ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS E SEGURANÇA LTDA.-ROTA SMART".

Protocolo: 2019000285294

Assunto: Contrato

Expediente: 070543-2000/14-9

Termo Aditivo Nº 315 Contrato: 2014/023032

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Med Equipa Ltda Epp, CNPJ: 14.041.184/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço de Atenção Domiciliar - SAD - de Alta Complexidade, para paciente, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 03 de junho de 2019 até 03 de junho 2020, o prazo do contrato 071/2015.; PRAZO: 03/06/2015 até 03/06/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6182 Natureza Despesa: 3.3.90.91 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6182 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006

Protocolo: 2019000285295

Assunto: Contrato

Expediente: 078924-2000/14-9

Termo Aditivo Nº 332 Contrato: 2014/023033

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Med Equipa Ltda Epp, CNPJ: 14.041.184/0001-42; OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço de Locação de Equipamentos para Uso Domiciliar, com manutenção preventiva e corretiva e substituição/reposição de peças e acessórios, para paciente, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 11 de junho de 2019 até 11 de junho de 2020, o prazo do contrato 077/2015.; PRAZO: 11/06/2015 até 11/06/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6182 Natureza Despesa: 3.3.90.91 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 6182 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0006

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000285296

Assunto: Gratificação de Estimulo à Capacitação - GECAP

Expediente: 19/2000-0064078-2

Nome: Lucas Balsanelli Souza

Id.Func./Vínculo: 3923177/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B

Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado no DOE de 30/05/2019, página 59, referente à concessão da Gratificação de Estimulo à Capacitação-GEAP para constar que a concessão se deu no Inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013.